LEI N.: 01485

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIACAO E OBRAS PUBLICAS, O CREDITO ESPECIAL NO MONTANTE DEE ..... CR$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL CRUZEIROS).

O POVO DE DIVINOPOLIS, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART.1 - FICA O EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZADO A ABRIR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIACAO E OBRAS PUBLICAS O CREDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE ..... CR$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL CRUZEIROS) A FIM DE ATENDER AS SEGUINTES DESPESAS:

06 - DEFESA NACIONAL E SEGURANCA PUBLICA
30 - SEGURANCA PUBLICA
177 - POLICIAMENTO MILITAR
06.30.1771.010 - 4110.53 - CONSTRUCAO DO POSTO POLICIAL DE SANTO ANTONIO DOS CAMPOS ..... CR$ 180.000,00.
SOMA ..... CR$ 180.000,00.

ART.2 - SAO OS SEGUINTES OS RECURSOS NECESSARIOS A ABERTURA DO CREDITO ESPECIAL MENCIONADO NO ARTIGO ANTERIOR:

9.0.0.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA ..... CR$ 180.000,00.
SOMA ..... CR$ 180.000,00.

ART.3 - ESTE CREDITO VIGORARA ATE A DATA DE 31/12/1979.

ART.4 - REVOGAM-SE AS DISPOSICOES EM CONTRARIO, ENTRANDO ESTA LEI EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICACAO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOPOLIS, EM 07 DE MARCO DE 1979.

ASSINA: FABIO BOTELHO NOTINI - PREFEITO MUNICIPAL
PUBLICACAO: JORNAL PARTICIPACAO - N.34 DE 20/03/1979